

Anexo II

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (frente e verso);
- b) Título de Eleitor (frente e verso) juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Alistamento Militar (CAM) (frente e verso), quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Documento oficial de identificação** (frente e verso);
- g) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso;

Observações:

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;



f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.